



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

# DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041375-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	08040000431/20	NUCLEO SALINAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: OURO VERDE MINERAÇÃO E FLORESTAS EIRELI  
Endereço: FAZENDA FAZENDA NOVE FIOS A 30 KM DA MARGEM DIREI  
Município: SAO JOAO DO PARAISO UF:MG  
CPF/CNPJ: 27.119.416/0002-60  
Bairro: ZONA RURAL  
CEP:39.560-000 Telefone:

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: BRAZILIAN FLORESTRY EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA  
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 156 SALA 3216  
Município: RIO DE JANEIRO UF:RJ  
CPF/CNPJ: 33.117.361/0001-71  
Bairro: CENTRO  
CEP:20.040-901 Telefone:

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Nove Fios  
Município/Distrito/UF: SAO JOAO DO PARAISO-MG  
Registro: 4526 02 01 SAO JOAO DO PARAISO  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 190.091 Y(7):8.284.297  
Coordenada Geografica:  
Área Total (ha): 1.399,5815  
Área Total RL (ha): 0,0000  
INCRA (CCIR):  
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 24L

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000  
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000  
Área Total (ha) 0,0000

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	9,9800	ha

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Mineração (lavra a céu aberto) quartzo	9,9800

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	9,9800
<b>Total</b>	<b>9,9800</b>

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial	9,9800
<b>Total</b>	<b>9,9800</b>

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	acoita cavalo, sucupira branca, Jurema,	150,04	M3

## 9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade	
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000	
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril	0,0000
	Outros:	0,0000
	<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



Data da Vistoria: segunda-feira, 14 de setembro de 2020

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

SALINAS, 29/09/2020

**12 – VALIDADE****Data de Emissão:** 29/09/2020

**Data de Validade:** De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Outras recomendações:

- 1- Respeitar os limites da Reserva Legal e as áreas recomendadas para intervenção, conforme planta topográfica anexa ao processo Nº 08040000433/20;
- 2 - Apresentar a proposta de compensação Mineraria no prazo de 60 dias apos a emissão do ato autorizativo , em caso de nao cumprimento da apresentação da proposta de comepação mineraria, o requerente estara sob pena de suspensão do DAIA.
- 3 - Conservar aceiros em torno do empreendimento; 3- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- 4- Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs.1: Informar à Polícia Ambiental de Montes Claros o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental nas propriedades/ empreendimento em questão.

Obs.2: Para fins de cálculo da reposição florestal devida, será considerado o rendimento lenhoso apurado na supressão de vegetação nativa ou o volume de produto ou subproduto florestal industrializado, beneficiado, utilizado ou consumido oriundo de floresta nativa (rendimento zpresentado).

Obs.3 CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.

Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	24L	190234	8283452

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**